



DECRETO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 503 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.984

"Dispõe sobre suplementação de verbas"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ .... 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas:

## S U P L E M E N T A

14 - 3130 - 03.07.021.2.13 - Serv. Terceiros e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
15 - 3132 - 03.07.021.2.14 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
32 - 3190 - 08.42.188.2.27 - Diversas Desp. de Custeio	Cr\$ 10.000.000,00

## R E D U Z

47 - 4110 - 10.53.323.1.08 - Obras e Instalações	Cr\$ 50.000.000,00
--	--------------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de fevereiro de 1.984 - 19º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM RAMOS

Prefeito

WAGNER FERRARI

Secretário